



No dia três do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, pelas onze horas, reuniu na sala de reuniões da Biblioteca do Hospital José Joaquim Fernandes – Beja da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, o júri do processo de seleção para criação de bolsa de recrutamento de Enfermeiros nos termos da cláusula 2ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE nº 11, de 22/03/2018, atento o disposto no Decreto-Lei nº 247/2009, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 71/2019, de 27 de maio, mediante celebração de Contrato Individual de Trabalho, que poderá ser a termo ou sem termo, decorrente da existência de necessidades temporárias ou permanentes do Serviço, constituído por o seguinte júri: Presidente, Aida Maria Matos Pardal; Primeira Vogal Efetiva, Alexandra Isabel Feio Anjos Batista; Segunda Vogal Efetiva, Maria Cristina Afonso Candeias Raimundo, Primeiro Vogal Suplente, Jorge Miguel Baião Pereira; Segundo Vogal Suplente, Célia do Carmo Cataluna Fernandes Geadas.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-

1. Elaboração e aprovação do aviso de abertura;-----
2. Elaboração e aprovação do requerimento de candidatura;-----
3. Análise, discussão e fixação dos critérios de avaliação e respetiva ponderação.-----

1.Elaboração e aprovação do aviso de abertura.

Foi elaborado e aprovado o aviso de abertura em anexo e que faz parte integrante da presente ata.--

2.Elaboração e aprovação do requerimento de candidatura

Foi elaborado e aprovado o requerimento de candidatura anexo e que faz parte integrante da presente ata.-----

3. Análise, discussão e fixação dos critérios de avaliação e respetiva ponderação

Relativamente a este ponto, foi deliberado que os critérios de avaliação serão avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.-----

A avaliação curricular será feita de acordo com os seguintes elementos e ponderações:-----

$$-----[(NC)+(HA)+(TS)+(FP)+(CR)]/5-$$

Onde: NC = Nota de Curso; HA = Habilitações Académicas; TS = Tempo de Serviço; FP = Formação Profissional; CR = Critério Relevante.-----

A proposta de grelha de avaliação curricular foi enviada para apreciação da Comissão Executiva Permanente da Direção de Enfermagem, que se anexa a esta ata.-----

Relativamente aos critérios de desempate, considerar-se-ão os seguintes:-----

1º Possuir pós-licenciatura de Especialização;-----

2º Exercício de funções na ULSBA enquanto Enfermeiro;-----

3º Número de horas de formação em Enfermagem;-----

4º Nota de licenciatura mais Elevada;-----

5º O candidato que tiver mais tempo de Experiência Profissional;-----

6º Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção.-----

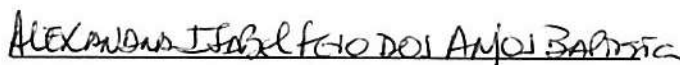
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião da qual foi lavrada e assinada a presente ata.-----

Presidente do Júri,



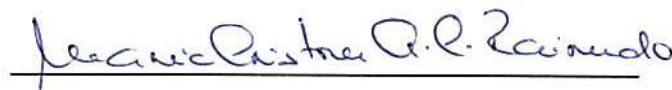
Aida Maria Matos Pardal

Primeira Vogal Efetiva,



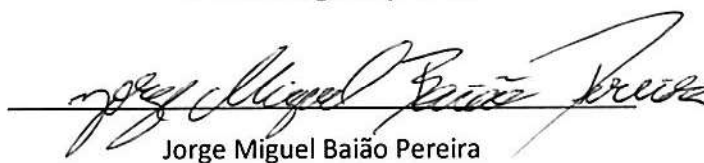
Alexandra Isabel Feio Anjos Batista

Segunda Vogal Efetiva,



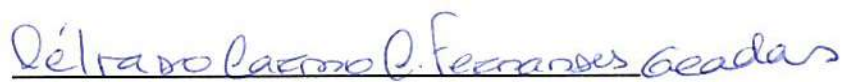
Maria Cristina Afonso Candeias Raimundo

Primeiro Vogal Suplente,



Jorge Miguel Baião Pereira

Segunda Vogal Suplente,



Célia do Carmo Cataluna Fernandes Geadas

Handwritten signatures and notes:
 JH
 Alameda
 Lecristul.
 P...
 C...
 C...
 C...

Avaliação Final: 55% AC + 45% EPS

Avaliação Curricular: [(NC)+(HA)+(TS)+(FP)+(CR)]/5

CÓDIGO DOS VALORES A APLICAR					
1) Nota de Curso		2) Habilitações Académicas		3) Tempo de Serviço	
Nota	Valor	Licenciatura	10	Anos	Valor
10	10	Mestrado	15	< 1	10
11	11	Doutoramento	20	1	10,5
12	12			2	11
13	13			3	11,5
14	14	4.1.) Especialização		4	12
15	15	S/especializaçã	10	5	12,5
16	16	C/especializaçã	20	6	13
17	17			7	13,5
18	18	Pós graduação em Enferma		8	14
19	19	s/pós grad	10	9	14,5
20	20	c/ pós grad	20	10	15
				11	15,5
				12	16
				13	16,5
				14	17
				15	17,5
				16	18
				17	18,5
				18	19
				19	19,5
				20	20
5) Critérios Relevantes		4.3.) Cursos em Enfermagem			
5.1) Ter exercido funções na ULSBA, EPE na área de Enfermagem	Não	< 7 horas	10		
	Sim	= 7 horas	12		
5.2) Apresentação da última avaliação periodica, no exercicio de funções de enfermagem	Sem Avaliação	> 7 e ≤ 14	14		
	Relevante	> 14 e ≤ 21	16		
	Adequado	> 21 e ≤ 28	18		
	Inadequado	> 28	20		

Handwritten signatures and notes:
J.R.
Alhabaz
Joaquim
J.R.
C. Geada

MINUTA DE REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA
BOLSA DE RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS

Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração

Dr. José Carlos Queimado,

Nome: _____;
Natural (concelho): _____, Nacionalidade: _____,
Data de Nascimento: _____,
BI ou Cartão Cidadão nº: _____,
válido até _____ Contribuinte nº: _____,
Morada: _____,
Código Postal: _____, com as Habilitações Académicas: _____,
Nº de telemóvel: _____ ou telemóvel alternativo _____,
com o e-mail: _____,
vem requer a V. Exa. que se digne a admiti-lo(a) ao processo de recrutamento acima
identificado.

Para os efeitos juntam-se os seguintes documentos:

- ☐ Curriculum Vitae;
- ☐ Cópia do Certificado de Habilitações Académicas;
- ☐ Documento comprovativo da inscrição na ordem dos enfermeiros.

- ☐ Mais declara sob compromisso de honra disponibilidade imediata de acordo com as
necessidades do serviço contratante.

*Alfama
Lousa
Des
C. F. Guedes*

☐ Declara ainda sob compromisso de honra que possui os requisitos previstos no artigo nº 17 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho para admissão da bolsa de recrutamento:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Selecione o(s) local(loais) a que se candidata, sabendo que apenas será contactado(a) para ocupação de vagas nos locais mencionados:

- ☐ Cuidados de Saúde Hospitalares – Hospital José Joaquim Fernandes
- ☐ SUB – Serviço de Urgência Básico de Castro Verde
- ☐ SUB – Serviço de Urgência Básico de Moura
- ☐ Centro de Saúde de Aljustrel
- ☐ Centro de Saúde de Almodôvar
- ☐ Centro de Saúde de Alvito
- ☐ Centro de Saúde de Barrancos
- ☐ Centro de Saúde de Beja
- ☐ Unidade de Saúde Familiar Alfa Beja
- ☐ Centro de Saúde de Castro Verde
- ☐ Centro de Saúde de Cuba
- ☐ Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo
- ☐ Centro de Saúde de Mértola
- ☐ Centro de Saúde de Moura
- ☐ Centro de Saúde de Ourique
- ☐ Centro de Saúde de Serpa
- ☐ Centro de Saúde de Vidigueira

Pede deferimento,

(data e assinatura)



AVISO

Processo de Recrutamento para constituição de Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros

A Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, por deliberação do Conselho de Administração lavrada na ata nº 39, ponto 2.2.5, de 21/09/2023, decidiu pela abertura de procedimento para constituição de bolsa de recrutamento de Enfermeiros, nos termos da cláusula 2ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE nº 11, de 22/03/2018, atento o disposto no Decreto-Lei nº 247/2009, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 71/2019 de 27 de maio, mediante celebração de Contrato Individual de Trabalho, que poderá ser a termo ou sem termo, decorrente da existência de necessidades temporárias ou permanentes do Serviço.

1. **Conteúdo funcional:** Decreto-Lei nº 71/2019 de 27 de maio.
2. **Remuneração:** a correspondente ao início da carreira, nomeadamente 1.280,72 € (mil duzentos e oitenta euros e setenta e dois cêntimos).
3. **Suporte legal do Procedimento:** para além dos diplomas acima mencionados, o decorrente da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro.
4. **Requisitos de aceitação de candidaturas:**
 - a) Possuir a habilitação legalmente exigida para o desempenho do cargo;
 - b) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - c) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
 - d) Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros ou declaração que o comprove;
 - e) Os candidatos deverão declarar sob compromisso de honra, possuir os requisitos mencionados nas alíneas b) e c);
 - f) Deverá ser apresentado o curriculum vitae, cópia do cartão de cidadão (ou equivalente legal);
 - g) No dia da entrevista, os candidatos deverão exhibir o original do cartão de cidadão ou equivalente legal;
 - h) Os candidatos que prestem falsas declarações serão excluídos;
 - i) A avaliação curricular é feita tendo por base os documentos que evidenciam o mencionado no respetivo currículo;
 - j) As candidaturas deverão ser apresentadas em formato PDF, num só documento, obedecendo à seguinte estrutura:
 - Requerimento de candidatura, devidamente preenchido, datado e assinado;
 - Cópia do Cartão de Cidadão;

- Cópia da Cédula Profissional ou declaração que comprove a inscrição na ordem dos enfermeiros;

- Curriculum Vitae, elaborado nos seguintes termos: Dados do candidato, nota final de curso com descrição das Habilitações Académicas, Experiência Profissional, Formação Profissional em Enfermagem (pós-licenciatura, mestrado, pós-graduação, cursos em enfermagem com o mínimo de 7 horas de duração, etc) e critérios relevantes, se aplicáveis, nomeadamente o tempo de serviço enquanto enfermeiro na ULSBA, EPE e a avaliação de desempenho do último biénio.

5. Critérios de Avaliação:

5.1. A **Avaliação Curricular** nos termos do Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, é complementada com a **Entrevista Profissional de Seleção**, nos termos do mesmo diploma.

Avaliação Curricular, com uma ponderação de 55%, sendo considerado:

- Habilitações académicas de base;
- Nota de curso da Licenciatura em Enfermagem;
- Formação profissional na área de enfermagem;
- Experiência profissional;
- Critérios relevantes.

5.2. A **Entrevista Profissional de Seleção**, com uma ponderação de 45%, com o objetivo de avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos pelos seguintes itens:

- Conteúdo Funcional da Profissão;
- Aspetos Comportamentais.

5.3. Cada um dos itens da entrevista profissional de seleção é classificado por cada um dos elementos do júri, sendo a classificação final da mesma, o resultado da média das pontuações atribuídas.

5.4. A avaliação inferior a 9,5 valores, na avaliação curricular ou na entrevista profissional de seleção, é motivo de exclusão.

6. As candidaturas, acompanhadas de requerimento para o efeito, disponível em <http://www.ulsba.min-saude.pt/2017/01/20/concursos/> devem ser enviadas para seguinte endereço de correio eletrónico: rhcandidaturas@ulsba.min-saude.pt, em **formato PDF**, mencionando o procedimento a que se candidatam. O email deverá conter apenas 1 (um) documento único com toda a informação, organizada pela ordem da alínea j) do ponto 4 do presente aviso.

O Serviço de Recursos Humanos acusará a receção da candidatura, através de email.

7. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da Republica Portuguesa, a ULSBA E.P.E. enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8. No preenchimento do requerimento, o candidato deverá selecionar o(s) local(loais) a que se candidata.

9. A aceitação de um posto de trabalho implica a anulação nas restantes opções selecionadas pelo candidato.

10. Prazo de candidatura e motivos de exclusão

O prazo de candidatura é fixado em 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicitação em jornal de expansão regional e nacional.

Serão considerados **motivos de exclusão**, a falta de entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura, preenchido, datado e assinado;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Certificado de Habilitações Académicas;
- d) Cópia da Cédula Profissional ou documento comprovativo da inscrição na ordem dos enfermeiros;

O email deverá conter apenas 1 (um) documento único com toda a informação.



ULSBA

Unidade Local de Saúde
do Baixo Alentejo, EPE

Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'AIDA MARIA MATOS PARDAL', 'Jorge Miguel Baião Pereira', and 'Célia do Carmo Cataluna Fernandes Geadas'.

As candidaturas entradas fora de prazo não serão consideradas.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas recebidas até à data desta publicação.

11. Proteção de dados

Os dados recolhidos no âmbito do presente procedimento concursal destinar-se-ão exclusivamente para este efeito, pelo que após a sua conclusão e decorrido o prazo legal de conservação, os mesmos serão destruídos ou devolvidos aos respetivos titulares dos mesmos, caso estes solicitem a sua devolução.

12. Validade do procedimento

A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovada por mais 6 meses, contados a partir da data de homologação da lista de classificação final, ou antes, pela colocação de todos os candidatos.

13. Constituição do Júri

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Aida Maria Matos Pardal, Enfermeira Gestora do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental da ULSBA, EPE;

Vogais:

1ª Vogal: Alexandra Isabel Feio Anjos Batista, Enfermeira Gestora do Serviço de Medicina Interna da ULSBA, EPE;

2ª Vogal: Maria Cristina Afonso Candeias Raimundo, Enfermeira Especialista em Funções de Chefia da UCSP de Castro Verde;

Vogais suplentes:

1ª Vogal Suplente: Jorge Miguel Baião Pereira, Enfermeiro Gestor da SUB de Castro Verde;

2ª Vogal Suplente: Célia do Carmo Cataluna Fernandes Geadas, Enfermeira Gestora da UCSP de Moura.

O presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela 1ª Vogal Efetiva.



Dr.
Alfonso
Registado.
Paixão
Barrocas

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos

Vitor Manuel Domingos Barrocas Paixão